MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 055/2015

EMENTA: Homologa Resolução "Ad referendum" Nº 045/2015 do CEPE, que revalida o diploma estrangeiro de Engenheiro Agrônomo do Sr. OSCAR EMERSON ZÚÑIGA MOSQUERA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 001/2015 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006337/2012-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução "Ad referendum" Nº 045/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que revalida o diploma estrangeiro de Engenheiro Agrônomo Sr. OSCAR EMERSON ZÚÑIGA MOSQUERA, obtido na Universidade Nacional de Colombia - Bogotá, como equivalente ao do Curso de Bacharelado em Agronomia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral